



PORTARIA GAB. Nº 023/2026 DE 20 DE MARÇO DE 2026.

Nomeia Comissão Municipal para Análise e Seleção de Famílias para Destinação de unidades Habitacionais destinadas ao atendimento de famílias atingidas pelas enchentes ocorrida no ano de 2024, no Município de Faxinal do Soturno/RS.

LOURENÇO DOMINGOS MORO, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando os impactos causados pelas enchentes no Estado do Rio Grande do Sul;

Considerando a necessidade de organização administrativa para análise e seleção de famílias a serem atendidas pelas unidades habitacionais destinadas ao Município;

Considerando as diretrizes estabelecidas pela Portaria SEHAB nº 27/2024;

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Comissão Municipal para Análise e Seleção de Famílias para Destinação de Unidades Habitacionais, com a finalidade de avaliar, analisar e selecionar famílias aptas ao atendimento por políticas habitacionais destinadas às famílias atingidas pelas enchentes ocorridas no ano de 2024.

Art. 2º Compete à Comissão Municipal:

I - analisar os relatórios sociais e documentação apresentada pelas famílias;

II - avaliar a situação habitacional e socioeconômica dos interessados;

III- deliberar sobre a seleção das famílias aptas à destinação das unidades habitacionais;

IV- registrar as decisões em atas próprias;

V- encaminhar as famílias selecionadas para formalização da destinação das unidades habitacionais.

Art. 3º A Comissão Municipal será composta por um representante das seguintes áreas:

I - Secretaria da Assistência Social:

Tatiana Pedroso Nunes – Matrícula 1078-2

II - Secretaria de Administração e Gestão Financeira:

Tobias Giacomini Prevedello – Matrícula 1495-8





III - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil:

João Vito Martins Fraga – Matrícula 1909-7

IV - Conselho Municipal de Assistência Social -CMAS

Ana Paula Rampelotto Pinto – Matrícula 993-8

Art. 4º A análise socioeconômica das famílias será realizada pela equipe técnica da Secretaria da Assistência Social, por meio de relatórios sociais e demais instrumentos técnicos.

Art. 5º A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.



Nome: Lourenço Domingos
Moro
CPF: ***.807.570-**

Assinado com certificado digital avançado

Lourenço Domingos Moro
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado na Imprensa Oficial
do Município na data da assinatura.



Nome: Eduardo Garlet Prestes
CPF: ***.034.890-**

Assinado com certificado digital avançado

Eduardo Garlet Prestes
Secretário da Administração e
Gestão Financeira

Documento assinado digitalmente em 20/03/2026 15:07:45
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/CaEdF> para
verificar a autenticidade.

